

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 171/DGP – PMDF, DE 28 DE JUNHO DE 2018.  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE  
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)  
MÚSICOS.  
RESULTADO DEFINITIVO**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria PMDF nº 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009; **TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM)**, visando ao preenchimento das vagas na **Polícia Militar do Distrito Federal**, conforme a seguir.

**1 DO RESULTADO FINAL**

1.1 Resultado final dos candidatos aprovados para o **Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM)**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova de redação, situação final no exame prático musical, nota final no processo de seleção e classificação final. 179100008, EDNA FERNANDES DE MIRANDA, 41.00, 7.43, aprovado, 48.73, 2; 179100024, ROBERTO GILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, 38.00, 5.74, aprovado, 43.74, 3; 179100017, ROMULO BENICIO BARBOSA, 50.00, 6.52, aprovado, 56.52; 1.

**2. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Conforme item 2.1 que trata das vagas, e os itens 16.1 e 16.3 que tratam da matrícula, do Edital Normativo nº 50/DGP – PMDF de 18 de agosto de 2017, os candidatos classificados nas 2 (duas) primeiras posições para o **Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM)** ficam convocados para entrega dos documentos previstos no item 16.2 do Edital Normativo, na Diretoria de Recrutamento e Seleção no período de 02 a 05 de julho, no horário de expediente da corporação.

2.2 Toda documentação exigida deverá ser entregue em um envelope pardo e quando não estiver autenticada, deverá ser apresentado o respectivo original.

**MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA – CEL QOPM  
Comandante-Geral**